Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, juntamente com o Conselho Municipal de Tr?sito, tomem provid?cias no sentido de alterar o sistema de estacionamento na Rua Esp?ito Santo, de paralelo para obl?uo, visando assim ampliar o n?ero de vagas dispon?eis, especialmente no trajeto compreendido entre a Rua D. Jo? VI at?a esquina com a Rua XV de Novembro.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? libera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e aos integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito, sugerindo que ambos tomem provid?cias no sentido de alterar o sistema de estacionamento na Rua Esp?ito Santo, de paralelo para obl?uo.

A falta de espa? e as dificuldades para estacionamento s? maiores no trajeto compreendido entre a Rua D. Jo? VI at?a esquina com a Rua XV de Novembro, no centro da cidade rondonense. Nesta extens? est? localizadas v?ios estabelecimentos comerciais, al? do Pa? Municipal 25 de Julho, o F?um da Comarca e tamb? um educand?io particular.

Se o sistema for alterado de paralelo para obl?uo, com certeza o espa? f?ico ser?melhor utilizado, trazendo assim grande benef?io para os motoristas que precisam estacionar seus ve?ulos na Rua Esp?ito Santo.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 31 de Maio de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador